



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 10/06/19
14:50
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 193 /2019.

APROVADO NA SESSÃO

ORDINARIA

DE 22 / 06 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

INDICO: Ao Poder Executivo a doação da área situada na Rua Nilo Peçanha, Quadra: 68, Lotes: 23, 25 e 27, no Loteamento Paraíso, em virtude da necessidade eminente das instalações do Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia do Para - CREA-PA.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen**, para que se proceda todos os meios legais e necessário para a doação da área situada na Rua Nilo Peçanha, Quadra 68, Lotes: 23, 25, e 27, para as instalações do CREA-PA.

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA-PA, neste Município de Parauapebas-Pa, tem enfrentado grandes dificuldades de instalação, em virtude da falta de espaço para poderem desempenhar suas atividades profissionais, e isso tem gerado alguns transtornos em razão da demanda e o espaço que esta sendo utilizado para guardarem o material, fazerem o transporte e instalarem o Escritório de atendimento e funcionamento de todo o quadro de funcionários, para atendimento ao público, empresas e autarquias em geral.

Mediante o exposto, solicitamos a **Ao Poder Executivo a doação da área situada na Rua Nilo Peçanha, Quadra: 68, Lotes: 23, 25 e 27, no Loteamento Paraíso, neste Município de Parauapebas – PA, para o Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia do Para - CREA-PA, visto que,** o acatamento da referida solicitação com certeza dará ao CREA-PA neste Município, melhor comodidade para se instalar na referida área e construir seus Alojamentos e Escritório, dando melhores condições tanto para guardarem seus veículos e todos os materiais necessários utilizados para o desempenho de suas funções, bem com a de atendimento ao público em geral.

Pelo exposto, na certeza de podermos contar com a vossa costumeira atenção, desde já peço e agradeço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pa, 10 de Junho de 2019.

José Francisco Amaral Pavão.
Vereador – MDB.